



Rali cidade de SETÚBAL – Concentração Turística

2 de Março de 2019

VISA FPAK nº 243/CT/2019

Emitido em: 22/02/2019



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 Nome da Prova – Rali Cidade de Setúbal

1.2 Descrição – O Clube de Motorismo de Setúbal, leva efeito no dia **2 de Março**, uma prova desportiva denominada **Rali Cidade de Setúbal – Concentração Turística**. É uma prova que tem como simples objectivo reunir sócios do CMS, convidados, e é organizado de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) da Federação Internacional do Automóvel (FIA), das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e do presente regulamento particular, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de se inscreverem, comprometem-se a cumprir de forma rigorosa, renunciando a qualquer outra. A Prova terá uma distância aproximada até 100 kms com uma prova complementar incluída.

1.2.1 Provas específicas – Concentração Turística

1.3 Organizador

CLUBE	Clube de Motorismo de Setúbal SEDE	Alvará 102
MORADA	Rua da Escola 1 2925-000 Aldeia da Piedade	
TELEFONE	963 836 072	
EMAIL	cmsmotorsport@cmsetubal.com	

1.4 Secretariado Permanente

	Clube de Motorismo de Setúbal
DATA FUNCIONAMENTO	Até às 19:00 h do dia 01 de Março (Sexta-feira)

1.5 Secretariado da Prova

LOCAL	Clube de Motorismo de Setúbal	N 38.4964° - W 9.0408°
DATAS	2 de Março	
HORÁRIO	08:00 às 19:00	
TELEFONE	963 836 072	

1.6 Comissão de Honra

Câmara Municipal de Setúbal	Dr. Luís Liberato
Presidente da Mesa da A. Geral do CMS	Joaquim Barreiros
Presidente do CMS	Fernando Matias

1.7 Comissão Organizadora

CMS	Carlos Pereira
CMS	André Lopes
CMS	Bruno Coutinho

1.8 Oficiais de Prova

FUNÇÃO	NOME	LIC Nº
Comissários Desportivos	Fernando Tomé (Presidente)	CDA 19/1226
	Joaquim Capelo	CDA 19/1244
	Luiz Caramelo	CDA 19/0284
Secretária do CCD	Maria de Lurdes Coutinho	DPE 19/1214
Director de Prova	Bruno Coutinho	DP 19/1213
Director de Prova Adjunto	André Lopes	A indicar
	Carlos Pereira	DP 19/1215
Secretário da Prova	Gabriel Juzarte	CPE 19/0908
Médico da Prova	Dr. Fernando Teixeira	Cédula 29550
Relações com os Concorrentes	Fernando Matias	DP19/ 1409

Relações com os Concorrentes

Fernando Matias

Tel: 963 836 072



Art. 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
4ª FEIRA	30 Janeiro

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
3ª FEIRA	26 Fevereiro	21:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora	Local
4ª FEIRA	27 Fevereiro	13:00	Website da FPAK
	27 Fevereiro	14:00	Website do CMS

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS - FACULTATIVAS

Dia	Data	Hora	Local
Sexta-Feira	1 Março	21:00	Delegação de Lisboa do CMS – C. do Peixe – Av. 5 de Outubro 181 - Lisboa

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	2 Março	08:00	Sede do CMS – Aldeia da Piedade

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	2 Março	09:00	Secretariado – Sede CMS

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	2 Março	9:30	Quadro Oficial

HORAS DE PARTIDA

Dia	Data	Hora	Tipo de Prova
SÁBADO * hora aproximada	2 Março	10:00	CHP 1 Partida do Rali – Sede CMS
		10:20*	CP1 – Praia da Gávea
		10:45*	CP2 – Largo José Afonso (Setúbal)
		10:55*	CP3 – Mercado do Livramento (Setúbal)
		12:30	CHC 1 – Hotel do Sado
			ALMOÇO – Restaurante Panorâmico do Hotel
		14:45	CHP 2 - Hotel do Sado
		15:00	CHC 2 - Parque das Manteigadas
			Reconhecimento e Prova de Maneabilidade – Fnal da Prova
		19:30*	- Restaurante D. Isilda Jantar Convívio com entrega de prémios

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia	Data	Hora	Local
SÁBADO	2 Março		Jantar - Restaurante D. Isilda

CENTRO DE APOIO MÉDICO

Telefone	Local
265 549 000	Hospital S Bernardo - Setúbal
CONTROLE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA	Local
(Cf. Art.º 18 e 19 das PGAK)	Pavilhão Municipal das Manteigadas - Setúbal

Art. 3 - INSCRIÇÃO

3.1 Local de Inscrição – Definido no art.º 1.3

3.2 Ficha de Inscrição - só será aceite pela comissão organizadora se estiver **integralmente** preenchida e se for acompanhada pelo comprovativo do respectivo pagamento.

3.3 Data Limite - definido no art.º 2

3.4 Número limite - O número de inscrições está limitado a **70 EQUIPAS**

Art. 4 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1 Taxas de Inscrição – As inscrições para a prova, têm o valor fixo de 140.00€ para duas pessoas e incluem a taxa de inscrição, dois almoços, dois jantares e o seguro obrigatório FPAK de prova.

Se o concorrente for sócio do CMS pagará apenas 125.00€, para duas pessoas e incluem a taxa de inscrição, dois almoços, dois jantares e o seguro obrigatório FPAK de prova.

4.1.1- Os participantes que não tiverem Licença Desportiva Individual FPAK válida para o ano em curso, terão que

informar a organização e requisitar um seguro que tem o valor de 10,00 euros e é válido até 31/12/2019, para todas as provas em que a Licença Desportiva não seja exigida. *

4.1.2 - Na prova de maneabilidade, se o concorrente decidir ir acompanhado, terá que pagar igualmente, uma taxa adicional de 10 euros, referente ao seguro desse elemento. Só se admite mais um elemento no carro – para além do condutor – na prova de maneabilidade.*

4.1.3 - Por cada elemento a mais no carro – que depois deseje acompanhar a equipa e usufruir do almoço e/ou jantar previsto, será cobrado uma taxa adicional de 20.00€ por refeição. *

*NOTA IMPORTANTE: As informações relativas a licenças e refeições mencionadas nas alíneas do **Art.4**, terão que ser fornecidas impreterivelmente até ao término das verificações administrativas, sem o que não poderão ser consideradas.

4.2 Formas e local de pagamento - ver Art.º 1.3

Numerário, cheque ou transferência	IBAN	PT50 0035 2169 0003 5685 4307 7
------------------------------------	------	---------------------------------

4.3 Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK.

4.3.1 Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art. 5 – LICENÇAS

5.1 Licenças requeridas - Não são necessárias licenças desportivas.

Art. 6 – CONCORRENTES ADMITIDOS

6.1 Concorrentes admitidos – Serão admitidos ao Rali Cidade de Setúbal – Concentração Turística, todos os concorrentes que sejam detentores de carta de condução válida em Portugal. Os participantes na prova, são autorizados/obrigados a efectuar a prova Complementar de maneabilidade, utilizando capacete e cinto de segurança colocado. Se forem dois elementos no carro, o ocupante também terá que colocar o capacete e o cinto de segurança.

Art. 7 – VIATURAS ADMITIDAS

7.1 Viaturas admitidas - São admitidos ao Rali cidade de Setúbal – Concentração Turística, todas as viaturas autorizadas a circular na via pública, devidamente matriculadas, com o seguro válido.

Caso seja utilizado um carro convertível/descapotável, os participantes terão que efectuar a prova complementar de maneabilidade, com a capota fechada incluindo a parte traseira.

Art. 8 – PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

8.1 Colocação da Publicidade obrigatória e dos números de competição – Os concorrentes deverão deixar vago um local sobre o capot frontal do carro, onde será colocada a placa da prova, que inclui o número de competição.

Art. 9 – PARTIDAS

9.1 Partidas – A partida para a prova de estrada será dada na Sede do CMS, na Rua da Escola 1, Aldeia da Piedade, a partir das 10:00.

Art. 10 – CARTA DE CONTROLO - CONTROLOS

10.1 Carta de Controlo – A cada concorrente será entregue, no local de partida, uma carta de controlo com a indicação da hora de partida e a hora prevista para o final da prova de estrada.

10.2 Controlos – Os controlos de passagem serão incluídos na carta de controlo. Nos controlos de passagem os concorrentes são obrigados a fazer visar (carimbar) as respetivas cartas.

10.3 Tolerância – Na partida haverá uma tolerância máxima de 10 minutos, que será levada em conta na hora prevista de chegada

Art. 11 – MÉDIA HORÁRIA

11.1 Média – Dado que este Rali é classificado como concentração Turística, não é exigida qualquer média horária. Porém e para referência da hora provável de chegada dos concorrentes, a média horária é de 45 km/h.

Art. 12 – CÓDIGO DA ESTRADA

12.1 Código da Estrada – Cabe aos concorrentes respeitar as regras do Código da Estrada, sendo da sua inteira responsabilidade os acidentes que eventualmente causem.

Art. 13 – CHEGADA

13.1 Chegada parte da manhã – Hotel do Sado em Setúbal.

13.2 Chegada parte da tarde e final – Parque das Manteigadas

Art. 14 – PROVA COMPLEMENTAR DE MANEABILIDADE E PERÍCIA

14.1 Prova complementar – Será realizada uma prova complementar no Parque das Manteigadas

14.2 Segurança – É obrigatório o uso de capacete de proteção e do cinto de segurança, durante a prova complementar. Apenas poderão alinhar nesta prova, dois elementos da equipa, utilizando o mesmo equipamento.

14.3 Tempo – O tempo gasto pelos concorrentes na prova complementar será aproximado até às centésimas de segundo. O tempo limite para o concorrente efetuar a prova complementar é de três minutos. Se ultrapassar este tempo será atribuído um tempo ponderado de cinco minutos.

Art. 15 – PENALIZAÇÕES

15.1 Penalizações – Quando a Organização constatar que o espírito do concorrente é de não cumprir a prova para a obtenção de um tempo, atribui a penalização única de 10 minutos.

Art. 16 – DESQUALIFICAÇÕES

16.1 Desqualificações – Serão desqualificados os concorrentes que:

- Percam ou não apresentem a carta de controlo devidamente visada nos controlos de passagem
- Não se apresentem no controlo de partida dentro da tolerância definida no número 3 do Artº 10
- Façam omissões ou falsas declarações referentes às características do veículo indicado no boletim de inscrição
- Não se apresentem no controlo de chegada 30 minutos seguintes à hora prevista para a sua chegada
- Não se apresentem para efetuar a prova complementar quando para tal forem chamados
- Cometam qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste regulamento
- Não usem, na prova complementar, capacete de proteção e cinto de segurança
- Não apresentem carta de condução quando solicitada
- Cometam duas ou mais infrações ao Código da Estrada ou ao regulamento de trânsito, controlados pelas autoridades competentes
- Cometam atitudes desleais, incorretas ou fraudulentas

Art. 17 – CLASSIFICAÇÕES

17.1 Classificações - A classificação final será estabelecida por ordem crescente dos tempos efetuados na prova complementar de maneabilidade e perícia, acrescidos de eventuais penalizações.

17.2 Afixação - A classificação final provisória será afixada às 20:30, e a classificação final oficial às 21:00, do dia 2 Março, no local do jantar.

Art.º 18 – PRÉMIOS

18.1 Prémios - Todos os participantes recebem um diploma de participação. Haverá prémios especiais para os 3 primeiros classificados da geral e para a melhor senhora classificada.

Art. 19 – RECLAMAÇÕES - APELOS

19.1 Reclamações e apelos - Conforme com o Art.º 14 das PGAK e os Art.º 13 e 15 do CDI.

Art. 20 – DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Hora Oficial – A hora oficial do Rali é transmitida pela Portugal Telecom (12151)

Art. 21 – RESPONSABILIDADE CIVIL

21.1 Responsabilidade Civil – De acordo com o Artº 17 da PGAK

21.2 Responsabilidade – O Clube de Motorismo de Setúbal, bem como a comissão Organizadora do Rali Cidade de Setúbal – Concentração Turística, declinam toda e qualquer responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição durante a realização do rali. No âmbito da regulamentação vigente, o seguro previsto para este tipo de prova de concentração turística, será o estipulado pela FPAK.

Art. 22 – CONTROLO ANTIDOPING

22 Controlo antidoping – Conforme Artº 18 e 19 da PGAK

Art. 23 – DIVERSOS

23 PROVA DE MANEABILIDADE

- 23.1 – Penalizações:**
- a) Erro de percurso - 30 segundos.
 - b) Derrube de meco ou marcador da caixa – 10 segundos
 - c) Não parar na caixa – 15 segundos

TELEFONE DE EMERGÊNCIA – 963 836 072

ANEXO I

Horário de permanência do Relações com os Concorrentes



- 1 de Março – Verificações Administrativas e Técnicas Facultativas – 21h00
- 2 de Março - Verificações Administrativas e Técnicas – 08h00
- 2 de Março – Partida – 10h00
- 2 de Março – Chegada – 15h00

Itinerário

O Itinerário descritivo será entregue à partida a todos os concorrentes.